



COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

EXTRATO DE VOTAÇÃO

Processo Administrativo Nº 6700.056771/2019

Assunto: Processo Administrativo para apuração de Aplicação de Sanção Administrativa, face a empresa **VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Interessado: Diretoria Especial de Licitações e Contratos – ARSER

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os membros da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas, em concordar com o relatório do membro Carleandro Claudino Fidelis, que opinou pelo declínio de competência da comissão, por o pedido da empresa não se enquadrar no rol do artigo 2º do Decreto nº 8.683/2019. Ausente da votação Maria Zélia Lopes de Oliveira. Eu, _____ Mariana Vasconcellos Leão, digitei o presente.

Maceió, 18 de julho de 2019.

Carleandro Claudino Fidelis
Relator

Melina Malta Deolindo de Vasconcelos
Presidente

Ruth Graziela Brandão Dantas
Membro

Danielli Manzini de Carvalho
Membro